

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente à Portaria n.º 021/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2086, páginas 41 a 44, de 08 de abril de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Leia-se:

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito